

## REGULAMENTO NOVA CONDIÇÃO COMERCIAL SITE CREDICARD

REDECARD S.A., com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Marcos Penteado de Uihôa Rodrigues, nº 939 – Loja 1 e 12º a 14º andares – CEP 06460-040, inscrita no CNPJ sob nº 01.425.787/0033-83 (“CREDICARD”).

- 1. NOVA CONDIÇÃO.** Esta nova condição comercial, tem por objeto o recebimento de volta de parte do valor pago pela venda dos Equipamentos comercializados no site [www.credicard.com.br/maquininha-de-cartao](http://www.credicard.com.br/maquininha-de-cartao) (“SITE CREDICARD”) para Clientes (Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas) que possuam pelo menos um domicílio bancário no Itaú Unibanco S.A. (“ITAÚ”) para recebimento dos valores das transações.

**1.1.** Esta Nova Condição é válida para credenciamentos realizados no SITE CREDICARD a partir de 2 de maio de 2019, para Equipamentos Pop Credicard e Mini Pop Credicard e, a partir de 8 de maio de 2019, para Equipamentos Mega Pop Credicard e consiste na compra dos Equipamentos ofertados pela CREDICARD no SITE CREDICARD pelos valores de (i) R\$118,80 ou até de 12x R\$9,90 para a aquisição dos Equipamentos Pop Credicard; (ii) R\$58,80 ou até 12x R\$4,90 para a aquisição dos Equipamentos Mini Pop Credicard; e (iii) R\$598,80 ou até de 12x R\$49,90 para a aquisição dos Equipamentos Mega Pop Credicard desde que, para essas três hipóteses, o Cliente atenda aos seguintes requisitos: (I) o Cliente deverá selecionar como domicílio bancário o ITAÚ para recebimento dos valores das transações; e (II) o Cliente deverá permanecer com o domicílio bancário ITAÚ por 90 dias corridos consecutivos, contados da confirmação do credenciamento (“Nova Condição Site Credicard”).

**1.2.** Os Clientes que aderirem à Nova Condição Site Credicard receberão de volta os seguintes valores (i) para o equipamento Pop Credicard R\$59,40; (ii) para o equipamento Mini Pop, R\$29,40; e (iii) para o equipamento Mega Pop, R\$240,00, na conta ITAÚ informada no momento do seu credenciamento no SITE CREDICARD, escolhida como domicílio bancário, em até 90 dias a partir da confirmação do credenciamento.

**1.3.** Se o Cliente deixar de receber suas vendas no ITAÚ, alterando seu domicílio para outro banco no prazo de 90 dias corridos e consecutivos, a partir da data de confirmação do credenciamento, a Nova Condição Site Credicard deixará de ser válida.

- 2. PRAZO DE VIGÊNCIA:** A Nova Condição SITE CREDICARD vigorará a partir do dia 2 de maio de 2019 e para Mega Pop Credicard a partir de 8 de maio de 2019.

**3. DEMAIS DISPOSIÇÕES.** Se o Cliente já recebe suas vendas no ITAÚ, mas não é um Cliente CREDICARD, deverá credenciar a CREDICARD como sua adquirente pelo SITE CREDICARD.

**3.1.** Os Clientes que realizarem o credenciamento no SITE CREDICARD com o domicílio bancário em outros bancos, que não o ITAÚ, para se tornarem elegíveis à Nova Condição, poderão efetuar a alteração para recebimento em uma conta corrente ou poupança do ITAÚ, nos termos descritos no item 3.2 abaixo, em até 30 dias após a confirmação do credenciamento de seu Equipamento, devendo permanecer com o recebimento de vendas no ITAÚ por 90 dias corridos consecutivos, contados da alteração do recebimento.

**3.2.** Para efetuar a alteração do recebimento das suas vendas para uma conta Itaú, é necessário entrar em contato com a Central de Atendimento no telefone 3003-1004 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 757 1004 (demais localidades, somente telefone fixo) ou acessar o SITE CREDICARD e fazer o login e solicitar a alteração para uma conta ITAÚ elegível.

**3.3.** A conta corrente ou poupança ITAÚ informada deverá ser da mesma titularidade do documento (CPF ou CNPJ) informado no momento do preenchimento do credenciamento.

**3.4.** Contas conjuntas somente serão aceitas caso o titular (principal) da conta seja o mesmo titular do documento (CPF ou CNPJ) informado para o credenciamento.

**3.5.** As Novas Condições não alteram as demais taxas, tais como MDR, as quais permanecerão as mesmas. O Cliente poderá conferir todas as taxas, por meio do SITE CREDICARD.

**3.6.** Em caso de dúvida entrar em contato com a Central de Atendimento 3003-1004 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 757 1004 (demais localidades, somente telefone fixo) ou, ainda, acessar o SITE CREDICARD.

**3.7.** A CREDICARD poderá alterar o presente regulamento, a seu critério e a qualquer tempo, as quais estarão disponibilizadas no SITE CREDICARD.